



**PROCESSO Nº: 01-023.709/19-57
CONTRATO UB 017/2019
PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI 001/2019
LOTE II – MATERIAIS GRANULOMÉTRICOS/
CIMENTO – COTA RESERVADA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE
CONSTRUÇÃO PARA O PROGRAMA
ESTRUTURAL DE ÁREAS DE RISCO – PEAR – UB
017/19 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA –
SMOBI, E A CONSTRUTORA NORTE LTDA. –
REVOGA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e a CONSTRUTORA NORTE LTDA., resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 017/2019, firmado entre as partes em 18/07/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica derogada, em sua integralidade, com efeito retroativo, a Clausula Décima Primeira do Contrato originário, devido à impossibilidade jurídica de inclusão de novos itens não previstos na planilha por afrontar os princípios da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original assinam por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2019.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ISABEL EUSTÁQUIO QUEIROZ VOLPINI
DIRETORA DE ÁREAS DE RISCO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA URBEL


CONSTRUTORA NORTE LTDA.